

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Augustus B. Cochran III (Agnes Scott College)

ABANDONADAS PELO ESTADO: A DURA REALIDADE DAS MULHERES MORADORAS DE RUA

STATE ABANDONED: THE HARD REALITY OF STREET WOMEN

MARIA FERNANDA VAZ OLIVEIRA

Graduanda em Direito, modalidade integral, pela Escola Superior Dom Câmara. Belo Horizonte-MG. Email: mariafe2810@hotmail.com.

CAIO AUGUSTO SOUZA LARA

Mestre e Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara. Pesquisador Associado ao Programa RECAJ-UFMG - Acesso à Justiça e Solução de Conflitos. Secretário de Comunicação do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito – CONPEDI. Belo Horizonte-MG. E-mail: caiolarabh@yahoo.com.br.

RESUMO

O tema-problema da pesquisa que se pretende desenvolver é o abandono de mulheres moradoras de rua pelo Estado. Dessa forma, entende-se que as condições de existência dessas pessoas são marcadas pela irregularidade da frequência de refeições saudáveis, pelo constante preconceito, pelo risco de contração de doenças e pela exposição às condições climáticas enfrentadas no dia-dia da população sem teto. Além disso, por não possuírem voz no cenário político, esses grupos acabam tendo seus direitos postos em segundo plano; o lugar de fala das mulheres em situação de rua não é respeitado e a busca por mais representatividade deve ser uma luta constante não só na vida social, mas na vida

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Augustus B. Cochran III (Agnes Scott College)

política principalmente. Ademais, a vontade de sair da condição de sem-teto é comum para a grande maioria delas, que ainda procuram no mercado de trabalho uma forma de garantir renda fixa. Porém, as barreiras sociais ocasionadas pelo machismo agravam ainda mais a mudança de vida. O problema objeto da investigação científica proposta é: como o governo negligencia a garantia dos direitos fundamentais de mulheres em situação de rua no Brasil? A partir das reflexões preliminares sobre o tema, é possível afirmar inicialmente que o Estado não garante direitos essenciais às mulheres moradoras de rua, ao não promover políticas públicas efetivas nesta seara. Percebe-se que as ações com intuito de prestar assistência a essas pessoas em situações de abuso sexual, agressões, inserção no mercado de trabalho, gestação e fornecimento de itens básicos de higiene pessoal, são de responsabilidade estatal. Contudo, compreende-se que as mulheres nessas situações encontram-se invisíveis ao sistema social de proteção, principalmente pela falta de intervenção em circunstâncias de risco às suas integridades física e mental. O objetivo geral do trabalho é analisar como as mulheres em situação de rua têm seus direitos básicos negados pelo Estado, demonstrando como o machismo estrutural dificulta a saída das ruas e entendendo como as mulheres, sendo um grupo de minorias, inserem-se em outro grupo de minorias, o dos moradores de rua. A pesquisa que se propõe pertence à vertente metodológica jurídico-sociológica. No tocante ao tipo de investigação, foi escolhido, na classificação de Witker (1985) e Gustin (2010), o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa será predominantemente dialético. De acordo com a técnica de análise de conteúdo, afirma-se que trata-se de uma pesquisa teórica, o que será possível a partir da análise de conteúdo dos textos doutrinários, normas e demais dados colhidos na pesquisa. A partir do exposto, conclui-se que o regime governamental brasileiro demonstra desinteresse proposital em relação a situação dos indivíduos em situação de rua. Por essa razão, os índices apontam a incapacidade de abrigos com iniciativa pública em atender tamanho contingente populacional sem-teto. Outrossim, o não fornecimento de água potável a partir de bebedouros públicos nas grandes cidades concretiza ainda mais a negligência de órgãos estatais. De acordo com os argumentos supracitados, sabe-se que o

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Augustus B. Cochran III (Agnes Scott College)

machismo estrutural, enraizado na sociedade patriarcal, transforma as mulheres moradoras de rua em “objetos”, de forma que agressões físicas e psicológicas sofridas por essas pessoas não são tratadas com a seriedade que a situação demanda, formando assim, um ciclo vicioso. Entretanto, nota-se que pequenas iniciativas já foram tomadas para a tentativa de resolver os problemas, o que implica a capacidade formal e o descaso estatal em adotar medidas não efetivas. Portanto, o capitalismo, como o sistema vigente, apenas impulsiona essa perspectiva, com seu individualismo e egoísmo na convivência passiva constante com a condição, não apresentando soluções práticas e assinando uma “sentença de morte” dos valores democráticos e dos direitos fundamentais imprescindíveis, como o direito à dignidade e à moradia.

PALAVRA-CHAVE: Moradores de rua; Mulheres; Direitos Fundamentais; Políticas Públicas.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier 1992.

CAMPOS, Ana Maria Gambier et al. **População de rua: pesquisa social participativa**. Curitiba: Juruá Editora 2018.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 3ª. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

JESUS, Maria Carolina de. **Antologia Pessoal**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

RUIZ, Ivan Aparecido; PINTO, Tatiana Coutinho Pita. Da violência psíquica contra a mulher e sua proteção insuficiente na ordem jurídica brasileira. **Revista Jurídica - UNICURITIBA**, Curitiba, v. 2, n. 29, p. 285-307, 2012. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/524/408>. Acesso em: 20 maio 2019.

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Augustus B. Cochran III (Agnes Scott College)

TIBURI, Marcia. **Lugar de fala e lugar e dor.** Cult. São Paulo, 29 mar. 2017. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/lugar-de-fala-e-etico-politica-da-luta/>. Acesso em: 07 maio 2019.

TIBURI, Marcia. **Ninguém mora onde não mora ninguém.** Cult. São Paulo, 10 mar. 2011. Disponível em: <https://revistacult.bigfishhost.com.br/ninguem-mora-onde-nao-mora-ninguem/>. Acesso em: 07 maio 2019.

TIENE, Izalene. **Mulher moradora de rua:** entre vivências e políticas sociais. Campinas: Alínea, 2004.

WITKER, Jorge. **Como elaborar una tesis en derecho: pautas metodológicas y técnicas para el estudiante o investigador del derecho.** Madrid: Civitas, 1985.